

PORTARIA N.º 15.997, DE 28/06/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	MEM. SST Nº	ADICIO NAL DE %	A PARTIR	PROC.
Claudia Conte Moro	31.785	661/19	20%	15/04/2019	7.120/19
Claudia Marli Dondoni de Almeida	31.620	661/19	20%	11/02/2019	7.120/19
Elizete Conceição Santiago Gasparini	31.626	661/19	20%	11/02/2019	7.120/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde